



UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE

CENTRO DE EXCELÊNCIA EM SISTEMAS AGROALIMENTARES E NUTRIÇÃO

EDITAL N° 04/2025

CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS PARA ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO À PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA NO ÂMBITO DO PROJECTO ACE-II IMPLEMENTADO PELO CENTRO DE EXCELÊNCIA EM SISTEMAS AGRO- ALIMENTARES E NUTRIÇÃO (CE-AFSN)

I. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Universidade Eduardo Mondlane, através do Centro Regional de Excelência em Sistemas Agroalimentares e Nutrição (CE-AFSN), está a implementar um projecto de fundos adicionais do projecto dos Centros Africanos de Excelência (ACE-II AF).

Entre as resultados a alcançar no âmbito da implementação das actividades do projecto incluem a publicação de artigos científicos em revistas indexadas e com revisão por pares. Deste modo, torna-se público que está aberto o processo de candidatura para submissão de publicações científicas da área agroalimentar e nutrição publicadas de Junho de 2022 até ao presente. Para esta chamada, não serão considerados artigos submetidos nas chamadas realizadas em Fevereiro, Agosto e Dezembro de 2024.

II. BENEFICIÁRIOS

O Fundo de Iniciativa à Publicação Científica destina-se a bonificar financeiramente docentes e investigadores do CE-AFSN^I assim como de instituições parceiras^{II} actantes na áreas agroalimentares e nutrição que contribuem para o aumento da publicação científica.

III. VALOR DO INCENTIVO

^I Todos os docentes e investigadores que actuam nas áreas de sistemas agroalimentares e nutrição na Universidade Eduardo Mondlane são membros do CE-AFSN.

^{II} Constituem parceiros do CE-AFSN todas instituições de ensino e pesquisa que possuem memorandos de entendimento assinados com o CE-AFSN no âmbito da implementação do projecto ACE_II AF.



O incentivo atribuído ao docente e investigador em reconhecimento pelo seu empenho na divulgação de resultados de investigação é fixado pelo Despacho do Reitor.

A atribuição do incentivo será feita após a verificação, avaliação, aprovação e validação do artigo pela TECHNOPOLIS que é a entidade contratada pelo Banco Mundial para a verificação dos resultados alcançados.

IV. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Os docentes ou investigadores que se candidatarem para o Incentivo à Publicação Científica, deverão ter publicações científicas publicadas em revistas indexadas na base de dados internacional denominada Scopus.

Serão automaticamente excluídos os artigos publicados em revistas e/ou editoras que constam da lista negra de revistas/editoras predatórias. Para a verificação das revistas/editoras predatórias os autores poderão usar as seguintes fontes: <https://beallslist.weebly.com/>, <https://predatoryjournals.com/journals/>, e <https://journalidex.org/blacklist>.

V. PROCEDIMENTOS PARA CANDIDATURA

As candidaturas devem ser submetidas de forma individual através do seguinte link <https://forms.gle/GEua9tZPgCWJb3Xi9>. (Nota: Digite o link no navegador da página web).

As publicações a serem apresentadas pelos candidatos devem ter sido publicadas desde Junho de 2022 até a data de encerramento do presente edital. Não serão considerados artigos submetidos nas chamadas realizadas pelo CE-AFSN em Fevereiro, Agosto e Dezembro de 2024.

VI. VERIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Compete a TECHNOPOLIS verificar e certificar a publicação em função dos critérios estabelecidos nas normas de implementação do projecto ACE-II.

VII. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Compete ao Centro de Excelência em Sistemas Agroalimentares e Nutrição (CE-AFSN) divulgar a pauta dos resultados, após a finalização da verificação e certificação das publicações realizados pela TECHNOPOLIS.

VIII. SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS

Local

A submissão é exclusivamente electrónica e deverá ser feita de forma individual através do link

<https://forms.gle/GEua9tZPgCWJb3Xi9>. O incentivo é atribuído por publicação e não por número de co-autores da publicação. Para publicações com autores múltiplos, cabe ao autor que submete a publicação estabelecer os princípios de partilha do incentivo com os co-autores. Para artigos submetidos em duplicado por autores diferentes, será considerada apenas uma única submissão.

Período

A submissão das candidaturas ao incentivo à publicação científica deve ser feita até o dia **15 de Maio de 2024**.

IX. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para informações adicionais, os candidatos poderão contactar o centro de excelência em sistemas agroalimentares nas horas normais de expediente ou através do email dir.ceafsn@uem.mz.

Maputo, 05 de Maio de 2025

